



usufruir 08 (oito) dias de dispensa do trabalho, de acordo com o que consta no Processo nº. **2021/5172.4338-6**, datado de 05/08/2021.

Onde se lê:

“... nos períodos 14/09/2021 a 17/08/2021 e 20/09/2021 a 23/09/2021 ...”

Leia-se:

“... nos períodos 14/09/2021 a 17/09/2021 e 20/09/2021 a 23/09/2021 ...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 212/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LILIANA SAGGIN FIGUEIREDO**, matrícula nº. **26797**, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 16/08/2021 a 14/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº. 056/2021, de 10/08/2021, do ISSSPL, e Protocolo nº. **2021/6537.0024-9**, de 10/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 037/2020/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que rescindiu o seguinte Contrato:

Espécie: Termo de Rescisão Bilateral ao Contrato nº 037/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Data Manager – Prestadora de Serviços e Informática Ltda

Objeto: Rescisão Bilateral da aquisição de impressoras multifuncionais, laser ou led, com suprimentos de toner adicional no Artigo 77,c/c artigo 78, inciso XII, na forma estabelecida no art.79, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93.

Assinatura: Mesa Diretora – 15/07/2021

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Eduardo Botelho